

EDITAL n.º 001, de 09/06/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Doutora Ruth Cardoso, município de São Vicente, atendendo o disposto o artigo de nº 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes dos módulos em continuidade dos cursos com **Habilitação Profissional de Técnico em: Administração (noite – Classe Descentralizada), Desenvolvimento de Sistemas (tarde e noite - Sede), Edificações (noite - Sede), e Logística (noite – Classe Descentralizada), para o 2º módulo e ingresso no 2º semestre de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares:

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições:

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **11/06/2025 a 18/06/2025, na Secretaria Acadêmica da Etec Doutora Ruth Cardoso - Sede, no horário das 8h00 às 20h00.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação:

1. O processo será realizado em duas fases.

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **24/06/2025, das 18h00 às 21h00, na sede da Etec Doutora Ruth Cardoso;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo, dos Cursos Técnicos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Edificações e Logística, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **27/06/2025, a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e194acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, serão divulgados com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o(a) candidato(a) que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Sede, no dia 30/06/2025, a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia 02/07/2025, na sede da Etec Doutora Ruth Cardoso, das 09h00 às 21h00.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados, no mural da sede da Etec Doutora Ruth Cardoso, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante

legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação:

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e o processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

São Vicente / SP, 10 de junho de 2025.



Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio
RG 21.249.214-7
Diretor de Escola

Anexo I

Todo o processo de avaliação previsto no Item III deste edital, consiste em tentar identificar nos candidatos a existência dessas competências, conforme os seguintes Planos de Cursos:

1 – ADMINISTRAÇÃO – competências 1º módulo:

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS
Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.
Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.
Analisar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
Analisar rotinas e procedimentos administrativos.
Correlacionar os conceitos de Marketing às demandas de mercado.
Analisar os componentes mercadológicos e sua aplicabilidade.
Organizar pesquisas mercadológicas.
Comparar as taxas de juros adotadas por instituições bancárias.
Interpretar estudos, relatórios e pesquisas econômicas e de mercado.
Desenvolver cálculos estatísticos para projeções do planejamento operacional.
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e da legislação ambiental.
Empregar os princípios da Ética e de responsabilidades técnicas do Administrador.
Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
Correlacionar a demanda e a oferta de produtos e serviços.
Elaborar estudos econômicos e pesquisas de índices diversos.
Analisar o mercado financeiro e os agentes que o compõem.
Analisar os processos de atração de pessoal e admissão de funcionários.
Interpretar a legislação trabalhista e previdenciária.
Lançar vencimentos e descontos salariais.
Analisar os softwares de folha de pagamento.

2 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – competências 1º módulo:

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS
Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).
Implementar algoritmos de programação.
Utilizar linguagem de programação em ambiente de desenvolvimento.
Desenvolver modelo de banco de dados relacional.
Implementar modelo com a utilização de sistema gerenciador de bancos de dados relacionais.
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
Analisar normas e legislações relacionadas à utilização de aplicativos na área de Informática.

Desenvolver interfaces visuais para aplicativos e sites.
Implementar páginas para a Internet.
Articular conhecimentos de sistemas computacionais.
Distinguir sistemas computacionais.
Identificar e utilizar sistemas operacionais e programas aplicativos a partir das avaliações das necessidades dos usuários.
Utilizar aplicações hospedadas na nuvem para criar/compartilhar/colaborar (com) informações em tempo real entre os colaboradores da equipe de trabalho.

3 – **EDIFICAÇÕES** – competências 1º módulo:

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS
Identificar implicações históricas, sociais e ambientais nas diferentes etapas de implantação do empreendimento imobiliário.
Identificar normas e legislações municipais, estaduais e federais na elaboração de projetos e obras.
Identificar os condicionantes que viabilizam a implantação do empreendimento.
Aplicar métodos de levantamento quantitativo dos serviços de construção civil.
Identificar normas e convenções para elaboração de desenho técnico.
Elaborar desenhos e esboços em formato gráfico.
Representar graficamente o projeto de edificação.
Analisar propriedades e características de materiais básicos da construção civil.
Identificar métodos de ensaios tecnológicos.
Analisar a aplicação de novos materiais na área da Construção Civil.
Identificar as etapas dos serviços preliminares na obra.
Executar locação de obras.
Identificar sistemas construtivos para infraestrutura.
Analisar os processos de impermeabilização nas fundações.
Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Edificações por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguístico
Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Edificações, de acordo com normas e convenções específicas.
Pesquisar e analisar informações da área de Edificações, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
Identificar o perfil geológico do solo por meio de técnicas de sondagem.
Correlacionar a resistência do solo com sistemas de fundação.
Utilizar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
Executar representações gráficas básicas, utilizando software CAD.
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.

4 – **LOGÍSTICA** – competências 1º módulo:

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS
Analisar fundamentos e conceitos da Logística.
Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas

Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.
Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.
Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.
Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Logística por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área profissional, de acordo com normas e convenções específicas.
Pesquisar e analisar informações da área de Logística, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).
Distinguir as características e funções do profissional de Logística nas organizações.
Identificar a cultura organizacional.
Utilizar a matemática para efetuar dados financeiros e estatísticos.
Elaborar estratégias para o desenvolvimento de fornecedores.